



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 3 de Outubro de 2019 • Número 2779 • www.leme.sp.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 3.835 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

Wagner Ricardo Antunes Filho, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	7	100.0057	02.07.01-154510004.1.002000-4.4.90.51	1389	R\$ 1.000.000,00
Total Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 1.000.000,00
TOTAL					R\$ 1.000.000,00

§ 1º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	7	100.0057	02.07.01-15.4510004.1.001000-4.4.90.51	1251	R\$ 1.000.000,00
TOTAL					R\$ 1.000.000,00

Artigo 2º - As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2018 / 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2019.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 26 de Setembro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LEME, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, vem determinar a publicação da ERRATA da LEI Nº 3833, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019, que “Dá denominação a via pública”, tendo em vista a constatação de erro material de digitação na denominação da rua, na publicação da Imprensa Oficial do Município de Leme nº 2776, do dia 21 de setembro de 2019:

Onde se lê:

Artigo 3º - Passa a denominar-se de Rua “IZABEL CARIANE BRAGHIN” a Rua “03”, localizada no Residencial dos Ipês, no município de Leme.

Leia-se:

Artigo 3º - Passa a denominar-se de Rua “IZABEL CARIANI BRAGHIN” a Rua “03”, localizada no Residencial dos Ipês, no município de Leme.

Publique-se.

Leme, 30 de setembro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO COLABORAÇÃO CMDCA – INCENTIVO FISCAL Nº 27/2019; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: CENTRO EDUCACIONAL SAGRADA FAMÍLIA – SOCIEDADE BENEFICIENTE SANTA MARIA MADALENA DA POSTEL, OBJETO: “Implementação da sala multimídia” Integrar a multimídia educativa com a proposta pedagógica da escola, promovendo o desenvolvimento global dos educandos. Contribuir com a interação educador – educando, propiciar o desenvolvimento das habilidades de comunicação e proficiência tecnológicas dos educandos, utilizar os equipamentos multimídia com ponte para avanço no processo ensino – aprendizagem, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de

Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do CMDCA – INCENTIVO FISCAL, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de colaboração, no valor total de R\$ 17.891,69 (dezesete mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 14/11/2019; DATA DE ASSINATURA: 18/09/2019. Leme, 20 de Setembro de 2019. WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO – Prefeito Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CMDCA Nº 11/2019; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA UNIÃO DE LEME - ACEUL, OBJETO: Escolas de Esportes II: Implantação do projeto irá trabalhar a iniciação esportiva nas modalidades de voleibol, basquetebol, judô e atletismo, desenvolvendo a integração social e o vínculo familiar das crianças e jovens participantes por meio do esporte, elevando a autoestima, disciplina e respeito aos colegas e as regras. Portas Aberta ACEUL: Melhorar das condições físicas do local de atendimento e aprimoramento da equipe técnica, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do CMDCA - JUIZADO ESPECIAL, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de colaboração, no valor total de R\$ 74.576,76 (setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 28/10/2019; DATA DE ASSINATURA: 19/09/2019. Leme, 23 de Setembro de 2019. WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO – Prefeito Municipal de Leme.

CONVITE PARA AUDIÊNCIA

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Dr. Valério Braidto Neto, CONVIDA a servidora NATHÁLIA CAMILO DE MORAES PÉCORÁ, Farmacêutica, em licença para tratar de interesses particulares, a comparecer, no dia 21 de outubro de 2019 às 09h00min, na sede desta Comissão – Avenida 29 de Agosto nº 668, nesta cidade e Comarca, para ser testemunha nos autos no

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1068/2019, de 26 de agosto de 2019.

VALÉRIO BRAIDO NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, tem a satisfação de CONVOCAR as entidades não governamentais e o público em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no próximo dia 21 de Outubro de 2019, às 15:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Leme, ocasião em que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal acompanhado dos Secretários Municipais, farão perante a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal, bem como ao público presente, uma exposição sobre o PROJETO DE LEI Nº 73/2019 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020” submetido à discussão e apreciação desta Casa Legislativa, tudo nos termos do art. 273 do RICML e Parágrafo Único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e Artigo 44 DA Lei Federal nº 10.257/01.

Leme, 01 de outubro de 2019.

Adenir de Jesus Pinto
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 461/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL, LENTES, CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH EXTERNO, CARREGADOR DE PILHAS, MICROCÂMERA DIGITAL ENTRE OUTROS, ANEXO I DO EDITAL, PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP.

1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 12h00m do dia 23 de outubro de 2019.
2. INÍCIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS, às 13h00m do dia 23 de outubro de 2019
3. LOCAL: www.bbmnet.com.br “Acesso Identificado no link – licitações”.
4. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Mais Informações acesse os sites: www.camaraleme.sp.gov.br, acessando o link “PORTAL DA TRANSPARÊNCIA” – “PROCESSOS LICITATÓRIOS” e www.bbmnet.com.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 02 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB Profª Malackey Taufic de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pelo servidor Edna Maria Ramos De Carli, RG nº 16.389.150, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2019. Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR I, nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, DE 07 DE Dezembro De 2018, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2019.

Guilherme Schwenger Neto
DIRETOR DE ESCOLA

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 04 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB Profª Malackey Taufic de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pelo servidor Priscila dos Santos Moraes Gimenez, RG nº 43.642.600-6, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2019. Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR I, nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, DE 07 DE Dezembro De 2018, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2019.

Guilherme Schwenger Neto
DIRETOR DE ESCOLA

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 05 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB Profª Malackey Taufic de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pelo servidor Lidiana Cristina Bacarin, RG nº 34.859.270-X, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2019. Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR I, nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, DE 07 DE Dezembro De 2018, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2019.

Guilherme Schwenger Neto
DIRETOR DE ESCOLA

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 06 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB Profª Malackey Taufic de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pelo servidor Eliete Cristina Terossi Dipples, RG nº 19.375.404, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2019. Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR I, nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, DE 07 DE Dezembro De 2018, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2019.

Guilherme Schwenger Neto
DIRETOR DE ESCOLA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos